



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 130 /2018

**Súmula:** Dispõe sobre a **ANULAÇÃO do DECRETO 124/2018** referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.005,44 (Sete mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

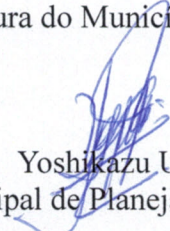
O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

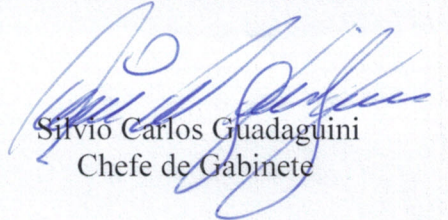
### Decreta:


**Artigo 1º.** – Fica o **ANULADO o Decreto 124/2018** do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí, no dia 03 de setembro de 2018, ano VI, edição nº 1350/2018, na página 01.

**Artigo 2º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

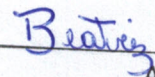
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 12 de setembro de 2018.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Silvío Carlos Guadagnini  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/09/18, Edição nº 1357

  
Assinatura